



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| |
|----------|
| T. R. E. |
| Fl. 18 |
| PARANÁ |

R E S O L U Ç Ã O Nº 249/93

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

Atendendo a Representação nº 02/93, do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e tendo em vista o disposto na Resolução nº 16.446, de 08 de maio de 1990, do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E

Art. 1º - Transformar o cargo de Assessor da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, TRE-D.A.S.-102.4, da Categoria Assessoramento Superior, em cargo de Diretor da Subsecretaria de Informática TRE-D.A.S. 101.4, da Categoria Direção Superior.

Art. 2º - Transformar o encargo de representação de Supervisor Regional de Informática, criado pela Resolução nº 230/92 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Supervisor da Assessoria.

Art. 3º - Posicionar a Subsecretaria de Informática na Secretaria de Coordenação Eleitoral de que trata o Título I, Capítulo II, Seção II do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná à qual ficará diretamente subordinada.

Art. 4º - Manter na Subsecretaria de Informática a estrutura criada pela Resolução nº 230/92-TRE/PR, em seus artigos 3º e seguintes, com respectivas atribuições.

Art. 5º - Manter o Conselho Regional de Informática de que trata a Resolução nº 230/92-TRE/PR, em seus artigos



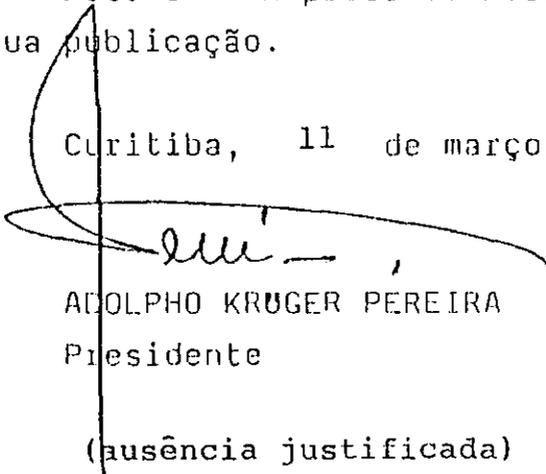
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

T. R. E.
H. 19
PARANÁ

1º e 2º, com respectivas atribuições.

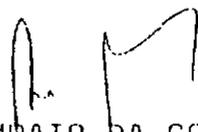
Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 1993.


ADOLPHO KRÜGER PEREIRA
Presidente

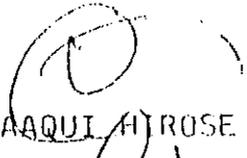
(ausência justificada)

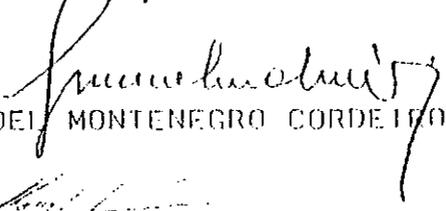
OTO LUIZ SPONHOLZ
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

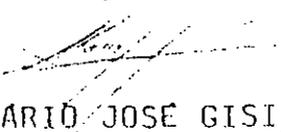

ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS


SÉRGIO ARENHART


EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAÇAO


TADAAQUI HIROSE


GUINDEL MONTENEGRO CORDEIRO


MARIO JOSÉ GISI
Procurador Regional Eleitoral